



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI Nº 6.969 DE 03 DE SETEMBRO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO DE ADAIR FIRMIANO DE SOUZA, AO COMPLEXO ESPORTIVO ANEXO AO CENTRO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NA RUA RONDÔNIA NO BAIRRO CIDADE VERDE, NESTA CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ADAIR FIRMIANO DE SOUZA o Complexo Esportivo anexo ao Centro Comunitário localizado na Rua Rondônia no Bairro Cidade Verde, no município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2023.


**EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

